



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

### LEI N° 963/2012

**SÚMULA:** Acrescenta metas de trabalho na LDO para 2012.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

## LEI

Artigo 1° -)- Fica incluído na Lei Municipal n° 883/11 de 30 de junho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, a seguinte meta de trabalho.

### 07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
160	078	Contribuir Financeiramente para Manutenção do CIUENP - SAMU

Artigo 2° -)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-Pr, 28 de agosto de 2012.

  
TOMAS ANTONIO BAJO POLO  
Prefeito Municipal

Editado no Diário do Município
Edição N.º <u>16.293</u>
Folha N.º <u>21</u>
Em: <u>29 / 08 / 12</u>